



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2024  
CELEBRADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE  
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE, COMO  
CONTRATANTE, E A EMPRESA LIDER COPY LTDA, COMO  
CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, Autarquia Municipal, com personalidade jurídica de direito público, doravante denominado CONTRATANTE, criada pela Lei Municipal nº 1.204/02, de 02 de janeiro de 2002, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.735/03, de 04 de abril de 2003, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE, o Sr. CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS, portador da matrícula funcional nº: 191104, conforme Portaria nº 324/2023-PMAR de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial nº 1622 de 07/02/2023, e a empresa LIDER COPY LTDA, situada na Rua Paulo de Frontim, nº 139, sala 108, Centro, Barra do Pirai, RJ: 27.123--120, inscrita no CNPJ nº 17.352.096/0001-50 daqui por diante denominada CONTRATADA, REPRESENTADA neste ato pelo Sr. ADAIR ANTONIO DE PAULA têm justo e acordado o presente termo, que é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto alterar o endereço social da empresa LIDER COPY LTDA para a Rua Paulo de Frontim, nº 139, sala 108, Centro, Barra do Pirai, RJ: 27.123--120 conforme cláusula primeira da 3ª (TERCEIRA) alteração contratual, especificada no contrato social ou alteração contratual nº 00178649, que se encontra no processo eletrônico SEI-2024-20000252, conforme solicitado no despacho SAAE/CTTIN nº 00178932.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

O prazo do presente termo terá início a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

**CLÁUSULA QUARTO – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitarem com as do presente Termo. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença da(s) testemunha(s), que também o assinam.

Angra dos Reis, 05 de dezembro de 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
(PRESIDENTE-SAAE/ MT.: 191104)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
LIDER COPY LTDA

Testemunha (Nome, cargo, matrícula e lotação)

Documento assinado digitalmente  
LEONARDO LOPES BARBOSA  
Data: 06/12/2024 10:57:01-0300  
verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Testemunha (Nome, cargo, matrícula e lotação)

Antônio Carlos F. S. Júnior  
Coordenador Técnico de  
Tecnologia da Informação  
Matr. 191.107 - SAAE/AR